



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA Nº 808 DE 24 DE MARÇO DE 2023

O **VICE REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.000611/2021-83 e processo nº 23087.004154/2023-68, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como representantes da Universidade Federal de Alfenas/ UNIFAL-MG na Comissão do Fundo de Inovação Tecnológica e Desenvolvimento Econômico da Micro e Pequena Empresa de Alfenas-MG, constituído pela Lei Municipal nº 4.984/2020, para o mandato de março de 2023 a março de 2025:

Izabella Carneiro Bastos - Professor do Magistério Superior - Titular
Klauber Sales Silva - Técnico Administrativo em Educação - Suplente

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prof. **Alessandro Antônio Costa Pereira**
Vice Reitor